



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

ATO DA PRESIDÊNCIA: Nº 56/2025

SÚMULA: Homologação da classificação geral da **TAÇA FPF – 2025**.

Em 27 de novembro de 2025.

HÉLIO CURY FILHO, Presidente da Federação Paranaense de Futebol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em definitivo, a classificação final do TAÇA FPF – 2025:

Clube	Pontuação Final	Nº de Jogos	Posição	Observação
Cianorte Futebol Clube SAF	21	10	1º	Campeão
Azuriz SAF	15	10	2º	Vice-Campeão
Rio Branco SAF	10	8	3º	Terceiro Colocado
Coritiba SAF	9	8	4º	Quarto Colocado
Guarapuava Batel Futebol Clube SAF	7	6	5º	Quinto Colocado
Club Athletico Paranaense	6	6	6º	Sexto Colocado
Foz do Iguaçu Futebol Clube	6	6	7º	Sétimo Colocado
Nacional Atlético Clube	4	6	8º	Oitavo Colocado
Patriotas Futebol Clube	3	4	9º	Nono Colocado
Futebol Clube Cascavel	-8*	4	10º	Décimo Colocado



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Art. 2º - Atribuir, aos atletas: **Caique Calito Fernandes Costa**, **Danilo de Souza Lima**, **João Victor César do Prado** e **Marcio Carlos Pestana Dutra** do Cianorte Futebol Clube SAF, **Dioran Peterson Nogueira Soares** do Azuriz SAF, **Adiel Oliveira da Silva** do Rio Branco SAF e **Jean Gabriel Silveira** do Coritiba SAF a condição de artilheiros da TAÇA FPF – 2025.

Art. 3º - Atribuir, ao atleta **João Victor Silva Benassi**, do Coritiba SAF, a condição de goleiro menos vazado da TAÇA FPF – 2025.

Art. 4º - Publique-se no Boletim Oficial, para os efeitos do art. 71, do Estatuto da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL.

HÉLIO CURY FILHO

Presidente

Observações: Conforme decisão da justiça desportiva (autos nº 1261/2025), já transitada em julgado, o F.C Cascavel, perdeu 15 (quinze) pontos.